



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.081/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“CONVOCA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o tema “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Visa e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia,**” a realizar-se no dia de 14 de março de 2023, na cidade de Esmeralda/RS, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º - A normatização necessária à realização da VI Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Esmeralda.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2023.

Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal da Administração